



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.031, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Abre Créditos Suplementares no
orçamento municipal vigente e
aponta recursos para cobertura”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.022, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - São abertos no orçamento municipal vigente, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 1.417.931,44 (um milhão quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) assim classificados:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal.....(201).....R\$ 71.000,00

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento

3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....(306).....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas....(317).....R\$ 10.000,00

0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0009.2008 – Manutenção Secretaria de Finanças

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal.....(401).....R\$ 32.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

04.122.008.2010 – Manutenção Secretaria de Obras e Interior

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal.....(502).....R\$ 150.000,00

3.3.1.90.16 – Obrigações Patronais.....(504).....R\$ 100.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(511).....R\$ 10.000,00

26.782.0099.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(512).....R\$ 150.000,00

26.782.0036.2013 – Conservação Estradas, Pontes e Bueiros

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(516).....R\$ 7.500,00

25.752.0037.2027 – Manutenção Redes de Iluminação Pública

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(521).....R\$ 152.000,00

26.782.0099.2011 – Manutenção Frota Veículos e Máquinas

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(546).....R\$ 50.000,00

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a P.Física....(619).....R\$ 4.000,00

26.782.0036.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(622).....R\$ 80.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(623).....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria de Educação

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(707).....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.122.0020.1051 – Construção de Garagem	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(713).....	R\$ 85.931,44
12.122.0020.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(719).....	R\$ 35.000,00
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(720).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(721).....	R\$ 10.000,00
12.361.0007.2047 – Manutenção e Ampliação Escolas de Ensino Fundamental	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(733).....	R\$ 160.000,00
12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(761).....	R\$ 15.000,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2028 – Manutenção Depto. Cultura e Turismo	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(764).....	R\$ 10.000,00
27.812.0048.2039 – Manutenção Departamento de Desporto	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(775).....	R\$ 5.000,00
03 – SEC – DEMAIS GASTOS	
12.361.0013.2026 – Programa Merenda Escolar	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(762).....	R\$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Sec. Saúde	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(801).....	R\$ 80.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(815).....	R\$ 11.000,00
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(816).....	R\$ 100.000,00
10.301.0016.2011 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(807).....	R\$ 20.000,00
02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(822).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(827).....	R\$ 1.000,00
10.301.0107.2051 – Programa FNAS - PAIF	
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(842).....	R\$ 5.500,00
03 – CONVÊNIO - SAUDE	
10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(859).....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente servirá de recurso:

I - a redução, no valor de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), das seguintes dotações constantes no orçamento municipal vigente:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....(202)..... R\$ 10.000,00 |

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(207)..... R\$ 5.000,00 |

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(208)..... R\$ 5.000,00 |

04.124.0003.2050 – Controle Interno

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(220)..... R\$ 15.000,00 |

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 – Manutenção SEAD e Planejamento



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(301).....	R\$ 90.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(310).....	R\$ 10.000,00
0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0009.2008 – Manutenção Secretaria de Finanças	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(407).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(408).....	R\$ 10.000,00
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
26.782.0036.1035 – Construção de Estiva	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....(515).....	R\$ 7.500,00
06.181.0108.1068 – Aquisição de Câmeras de Segurança	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(532).....	R\$ 100.000,00
17.511.0029.2037 – Manutenção Poços e Redes de Água	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(542).....	R\$ 5.000,00
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(603).....	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(611).....	R\$ 10.000,00
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
3.3.3.30.41 – Contribuições.....(615).....	R\$ 14.000,00
07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria de Educação	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(701).....	R\$ 45.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(709).....	R\$ 10.000,00
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(712).....	R\$ 30.000,00
12.365.0007.2048 – Manutenção e Ampliação Escola de Educação Infantil	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(786).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(887).....	R\$ 10.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(732).....	R\$ 10.000,00
12.361.0007.2047 – Manutenção e Ampliação Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(796).....	R\$ 10.000,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2028 – Manutenção Depto. Cultura e Turismo	
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Cient...(773).....	R\$ 5.000,00
03 – SEC – DEMAIS GASTOS	
12.362.0047.2033 – Manutenção Transporte Ensino Médio	
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(751).....	R\$ 10.000,00
12.361.0047.2042 – Convênio PNAE – FNDE	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(781).....	R\$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Sec. Saúde	
3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Inf. P.J.....(806).....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P.F.....(817).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(818).....	R\$ 50.000,00
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a P.Física.....(887).....	R\$ 10.000,00
02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(839).....	R\$ 10.000,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

08.242.0052.2023 – Manutenção Educação Especial
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....(872).....R\$ 1.000,00
03 – CONVENIO - SAUDE
10.301.0016.2090 – COVID-19
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(856).....R\$ 10.000,00
10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..(858).....R\$ 3.000,00
0901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.122.9999.3999 – Reserva de Contingência
3.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....(901).....R\$ 83.000,00
II – O superávit financeiro apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
III – O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 772.931,44 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 06 de outubro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração